

PORTARIA N.º 79, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Veto Total da Proposição de Lei n.º 29, de 7 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, § 1º e 189, §§ 1º e 2º, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Veto Total da Proposição de n.º 29**, de 7 de julho de 2021, que *“Institui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, o Programa “Olho Vivo – Cláudio” e dá outras providências”*.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes vereadores: Caio Rodrigues – presidente, Marcos Paulo Dutra – relator e Maurilo do Sindicato – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores Simental, Evandro da Ambulância e Kedo.

Parágrafo único. À Comissão Especial constituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 5 de agosto de 2021.

TIM MARITACA
Presidente